



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020 através do Programa: 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação 2052: Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que providencie em caráter de urgência a implantação de sinalização de trânsito (placas) de “PARE” e “DÊ A PREFERÊNCIA”, como também as faixas de sinalização para pedestres, em todos os cruzamentos, nas seguintes vias do Jardim Sol Nascente:

- I - Rua Antonio Custódio de Mello;
- II- Rua Elza Brisola Maciel;
- III - Rua Augusto Paulovski;
- IV - Rua Professor Abelegy Alves;
- V - Rua Osmar de Oliveira;
- VI - Rua Affonso Keller;
- VII - Rua Maria de Lourdes Carvalho Dias;
- VIII - Rua Márcia de Fátima Reis;
- IX - Rua Ana André.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR DR. MIGUEL

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, em visita ao Bairro, foi constatado que o Bairro Residencial é relativamente novo, e que ainda não existem placas de sinalização de trânsito, se faz necessário à regularização, tendo em vista os recorrentes acidentes que acontecem na localidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15, de janeiro, de 2020.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO
Vereador – PRB